2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO EMENDA 02/2025

Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 02/2025
Propositor (Vereador): Diego Alvares
Valor da Emenda: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Natureza da Aplicação: Investimento

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:
Secretaria de Meio Ambiente

Órgão Executor / Entidade Beneficiária:
Secretaria de Meio Ambiente – Aplicação Direta

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEMA.

A presente emenda parlamentar tem por objeto a aquisição de lunetas de observação, sendo modelos convencionais e modelos com acessibilidade, tem como finalidade aprimorar a infraestrutura de visitação e contemplação ambiental no “Portinho - Parque Ézio Dall' Acqua”, promovendo inclusão, cidadania, educação ambiental e valorização do patrimônio natural e corrobora com a ação 2445 do PPA na vinculação ao interesse público, em atendimento ao Programa de Gestão Ambiental.

A área onde serão instaladas as lunetas apresenta relevante valor ambiental, abrigando espécies como guarás vermelhos, aves nativas, caranguejos e peixes, sendo indicativa de um ecossistema saudável e em regeneração. A implantação das lunetas permitirá transformar pontos estratégicos em espaços de educação ambiental, promovendo a conscientização sobre a preservação dos manguezais e o descarte adequado de resíduos.

A iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico municipal no que tange:

- A ampliação do acesso da população à observação da natureza, inclusive para pessoas com deficiência (PCD) e mobilidade reduzida, promovendo inclusão social;
- O fortalecimento da educação ambiental por meio da sensibilização direta dos visitantes com o ecossistema local;
- O estímulo à conscientização sobre a preservação e conservação do manguezal, especialmente quanto ao descarte inadequado de resíduos sólidos;
- A valorização do espaço público como equipamento turístico e educativo;
- O fomento à economia local de forma sustentável, com aumento do fluxo de visitantes.

Adicionalmente, o projeto contribui para o fortalecimento da economia local, ao potencializar o turism ecológico e social, com baixo impacto ambiental.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigital.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 72PEOGNS B6QSSHV5 5BWFCO66 26NKGAL6
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

Ressalta-se que a aquisição será viabilizada por meio de emendas parlamentares de vereadores do município, reforçando o interesse público e a relevância social da demanda.

A medida atende à demanda institucional, alinhada ao planejamento municipal e às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e para a melhoria da experiência dos usuários do espaço público.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7544

Dotação Orçamentária:
12.02.00 / 18.541.6003.2445 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 8.040.002

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Maio/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Maio a Outubro/2026	Em execução
Execução do objeto	Julho a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 18259/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 72PEOGNS B6QSSHV5 5BWFCO66 26IGG66
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

Modalidade:

() Licitação
() Contrato
() Ata de Registro de Preços
() Convênio
() Termo de Fomento
() Termo de Colaboração
() Contrato de Gestão
() Credenciamento
(x) Dispensa/Inexigibilidade
() Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

() Não iniciada
(x) Em execução
() Concluída
() Parcialmente executada
() Impedimento técnico

Justificativa: O processo encontra-se na fase de empenho, na qual está sendo realizada a reserva orçamentária dos recursos para a subsequente emissão da nota de empenho e prosseguimento da execução contratual.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 002/2025 representa importante investimento na melhoria da infraestrutura operacional da Secretaria de Meio Ambiente, possibilitando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços ambientais municipais.

O interesse dos vereadores convergia para o mesmo propósito, com objetivos alinhados para a concretização do objeto proposto. A união dos recursos provenientes das emendas impositivas possibilitou a viabilização da aquisição do equipamento em questão, garantindo maior efetividade na aplicação dos investimentos públicos.

EMENDA	VEREADOR	VALOR
002/2025	Diego Alvares	R$ 25.000,00
017/2025	Eduardo Xavier	R$ 25.000,00
TOTAL		**R$ 50.000,00**

Praia Grande/SP, 30 de setembro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente
Órgão Executor

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QR Code ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 72PEOGNS B6QSSHV5 5BWFCO66 26NKGAL6
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

72PEOGNS B6QSSHV5 5BWFCO66 26NKGAL6

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO, em: 30/09/2026 16:22:33

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 72PEOGNS B6QSSHV5 5BWFCO66 26NKGAL6
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.